



**A PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA COMUNICA que:**

Considerando que o item 1.1 do Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO consta o rol de cargos públicos contendo requisitos mínimos, sendo certo que o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I exige Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, bem como teve como valor de inscrição o importe de R\$ 80,00, valor esse corresponde a todos os cargos de nível superior indicados no mesmo item 1.1;

Considerando que o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I possui exigência de nível superior ou equivalente e não poderá ter tratamento diferenciado dos demais cargos com as mesmas exigências;

Considerando que a Constituição Federal define em seu artigo 206 que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (...)”;

Considerando que a Lei nº 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define em seu artigo 67, inciso I, a obrigatoriedade do ingresso do professor mediante concurso público de provas e títulos: “Art. 67º. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (...)”

Considerando que o item 5.1.2 do Edital, que trata da obrigatoriedade da PROVA DE TÍTULOS para todos os cargos de nível superior ou equivalente, por um equívoco, não constou o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I; Por fim, considerando que a retificação do item 5.1.2 para incluir o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I não prejudicará o andamento do concurso e tampouco os candidatos inscritos;

Tendo em vista todo o exposto, a empresa PUBLICONSULT ACP Ltda. comunica que torna pública a retificação do item 5.1.2 do Edital de CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 da Prefeitura Municipal de PROMISSÃO para incluir o cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I, o qual passará a ter a seguinte redação:

*“5.1.2. PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos de Advogado, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Cirurgião Endodontista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico do PSF, Médico Oftalmologista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Procurador Jurídico, Professor de Educação Infantil - PEB I, Professor de EJA - PEB I, Professor de Educação Especial, Professor de Apoio - PEB I, Professor de Artes - PEB II, Professor de Educação Física - PEB II, Professor de Educação Física - Modalidade Esportivas – PEB II, **Professor do Ensino Fundamental – PEB I**, Psicólogo, Psicólogo do CRAS, Psicólogo do CREAS, Psicólogo da Equipe Volante do CRAS, Técnico Ambiental E Terapeuta Ocupacional.”*

Nesse sentido, os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Fundamental – PEB I, que porventura não tenham apresentado os comprovantes de titulação no prazo previsto no Edital (ao final da realização das provas objetivas), nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital, poderão apresentá-los **até 04 de janeiro de 2019**, devendo tal documentação ser encaminhada através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Rua Maria Lopes Monteiro, 31 - CEP 18095-530 - Sorocaba/SP

Ref.: Prova de Títulos - Professor do Ensino Fundamental – PEB I

Concurso Nº 1/2018 - Prefeitura de PROMISSÃO

Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher)

Ressaltamos que se trata de lapso de ordem técnica e formal que deve ser atribuído exclusivamente à empresa Publiconsult ACP Ltda, a qual isenta a Prefeitura Municipal de Promissão de qualquer responsabilidade em relação ao ocorrido.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através da área “Fale Conosco” do site da empresa.

Sorocaba, 21 de dezembro de 2018.